

12
CAMARA

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

NE 14-040/75-PM/1



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de julho de 1964

Ano XI. Número 2.148

Macapá, 2a.-feira, 24 de novembro de 1975

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(N) n.º 026 de 19 de novembro de 1975

— Suspende as contratações, transferências de função e remoção de pessoal no Quadro Temporário.

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 18, item II, do Decreto-Lei n.º 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º — Suspender as contratações, transferências de função e remoção de pessoal do Quadro Temporário, enquanto não for aprovada a lotação dos órgãos do Governo do Território Federal do Amapá.

§ Único — A lotação é representada pela força de trabalho em seus aspectos qualitativo e quantitativo, necessária ao desempenho das atividades normais e específicas de cada unidade organizacional.

Art. 2º — Nos casos de comprovada necessidade de serviço e mediante proposta devidamente justificada do órgão interessado, aprovada previamente pelo Governador, respeitado o disposto no § único do artigo 1º deste Decreto, poderá ser contratado pessoal para a execução de atividades técnico-científicas ou especializadas.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 19 de novembro de 1975, 87.º da República e 33.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Domicio Campos de Magalhães
Secretário de Adm. e Finanças

(P) n.º 0918 de 20 de novembro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar o 2º Tenente PM Ronaldo Pereira de Oliveira, ocupante do cargo isolado de provimento em comissão, Símbolo 6-C, de Chefe do Gabinete do Governador, para viajar até Brasília, Distrito Federal, a fim de tratar de assuntos de interesse da Administração amapaense, no período de 23 a 27 do corrente mês.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 20 de novembro de 1975, 87.º da República e 33.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0919 de 20 de novembro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar, nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei n.º 1711, de 8 de outubro de 1962, Diógenes Elesilão da Silva, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete, Símbolo 10-C, para substituir, no período de 23 a 27 do corrente

mês, o Chefe do Gabinete do Governador, que irá tratar, em Brasília, de assuntos de interesse da Administração amapaense.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 20 de novembro de 1975, 87.º da República e 33.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

(P) n.º 0921 de 20 de novembro de 1975

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta de Processo n.º 712/75-SEC,

RESOLVE:

Art. 1º — Designar Luiz Ribeiro de Almeida, Secretário de Educação e Cultura desta Unidade, e Annie Vianna da Costa, Professora do Ensino Secundário, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, atualmente exercendo a função de Presidente do Conselho de Educação, para viajarem da sede de suas atribuições — MACAPÁ — até Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de participarem do IX Encontro de Secretários e Presidentes de Conselho de Educação a ter lugar naquela Cidade, do período de 23 a 26 de novembro do corrente.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 20 de novembro de 1975, 87.º da República e 33.º da Criação do Território Federal do Amapá.

Arthur Azevedo Henning
Governador

Companhia de Eletricidade do Amapá CEA

A V I S O

Edital de Tomada de Preços n.º 03/75-CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá-CEA, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que se acha aberta a Licitação de Tomada de Preços n.º 03/75-CEA, para reforma geral no Almojarifado e ampliação e reformas no prédio da sede.

A Licitação realizar-se-á às 08:00 horas do dia 11 de dezembro de 1975, na sala do Departamento Técnico desta Empresa, sita à Avenida Padre Júlio Maria Lombaerd n.º 1900, nesta Capital.

O Edital e os esclarecimentos complementares serão fornecidos pelo Departamento Técnico da CEA, no endereço acima mencionado.

Macapá, 18 de novembro de 1975

Doly Mendes Boucinha
Diretor Administrativo
DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente até as 18:00 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrita, a Seção de Redação, das 9 às 12:00 horas, e das 15:00 às 17:00 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão-se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPRESA OFICIAL

DIRETOR

Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 50,00
Semestral	« 25,00
Trimestral	« 12,50
Número avulso	« 1,00

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos os números do talão de registro o mês e o ano em que findará.

Atim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a este desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulso acrescida de Cr\$ 1,00 se do mesmo ano, e de Cr\$ 2,00 por ano decorrido.

Comissão Permanente de Avaliação

(Decreto nº 0868/75)

NOTA DE CHAMADA

A Comissão Permanente de Avaliação, designada através do Decreto Governamental nº 0868/75, de 23/10/75, convida a comparecerem nas horas normais de expediente, munidos de seus documentos, em uma das salas (nos altos) do prédio onde funcionava a Olaria do Governo deste Território, todos os proprietários ou posseiros das áreas a seguir citadas com ou benfeitorias, que foram consideradas de utilidade pública e que serão avaliadas para fins de desapropriação.

— Posse Araçás no Bairro do Buritizal (herdeiros); terreno baldio ao lado da Fábrica de Guaraná Glória no Bairro Santa Rita; quadra onde será construída a Escola de 1.º grau Professora Deusolina Farias no Bairro do Pacoval; área onde está construída a Assembléia Amapaense; trecho da quadra nº 50 ao lado da Associação Comercial, ambas no Bairro Central e área localizada em frente a Granja São Miguel no Bairro do Trem, bem como, as demais áreas que serão brevemente publicadas através dos Órgãos de divulgação desta capital.

Macapá, 19 de novembro de 1975.

A Comissão

Prefeitura Municipal de Macapá

Lei nº 40/75-GAB PMM, de 31 de outubro de 1975

Dispõe sobre o reajuste de vencimento e salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Macapá e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancione e promulgo a seguinte Lei, na forma do que dispõe o artigo 66, do Decreto Lei nº 411, de 8 de janeiro de 1969.

Art. 1º — Ficam majorados em 10% (dez por cento), os atuais vencimentos e salários dos servidores da Prefeitura Municipal de Macapá, bem assim ao pessoal Inativo e Pensionista.

DIVISÃO DE ARQUIVO E
DOCUMENTAÇÃO LEGISLATIVA - CMM

Parágrafo Único — Fica igualmente majorado, com o percentual deste artigo, as vantagens previstas para os ocupantes de cargos e funções de confiança.

Art. 2º — As gratificações concedidas a servidores municipais, com a finalidade de retribuir o exercício em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva e o Serviço Extraordinário, passarão a ser calculadas sobre os vencimentos e salários básicos decorrentes do presente reajustamento.

Art. 3º — Nos cálculos necessários à aplicação da presente Lei, serão arredondados para mais as frações centesimais.

Art. 4º — O reajustamento ora concedido vigorará a partir de dia 1.º de novembro de 1975 e as despesas decorrentes serão atendidas com recursos orçamentários na forma prevista no item III, do parágrafo primeiro, do artigo 43, combinado com o art. 42 da lei 4320, para o que fica desde já autorizado o Poder Executivo.

Art. 5º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 31 de Março, 31 de outubro de 1975.

Cleiton Figueiredo de Azevedo
Prefeito Municipal de Macapá

Econ. Newton Douglas Barata dos Santos
Diretor do Departamento de Administração da PMM

Câmara Municipal de Macapá

Decreto Legislativo nº. 10/75 — CVMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e eu promulgo de acordo com o art. 184 do Regimento Interno da Casa o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º — São aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Macapá, referente ao exercício de 1974, gestões dos Prefeitos Lourival Bevenuto da Silva e Cleiton Figueiredo de Azevedo, apresentadas pelo atual titular do Executivo Municipal.

Art. 2º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macapá, em 19 de novembro de 1975.

Jarbas Ferreira Gato
Presidente

Bento Góes de Almeida
2º. Secretário

Câmara Municipal de Macapá

Decreto Legislativo N.º 11/75 - CVMM

O Presidente da Câmara Municipal de Macapá.

Faço saber que o Presidente da Câmara Municipal de Macapá, aprovou eu e promulgo de acordo com o art. 184 do Regimento Interno da Casa o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1.º — Ficam aprovada as contas da Câmara Municipal de Macapá, referente ao exercício de 1974, gestão dos Vereadores Walter Banhos de Araujo, Presidente; Raimunda Iolanda Guerra de Oliveira, 1.ª Secretária e Alceu Paulo Ramos Filho, 2.º Secretário.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Macapá, em 19 de novembro de 1975.

Jarbas Ferreira Gato
Presidente

Bento Góes de Almeida
2.º Secretário

Agência da Receita Federal de Macapá

EDITAL N.º 03/75

O Agente da Receita Federal em Macapá, pelo presente Edital, convida os declarantes abaixo relacionados, a comparecerem a esta Agência, à Rua Cândido Mendes, 1226, munidos do Recibo de Entrega da Declaração, em seu poder:

N.º Ord.	N O M E S
01	José Ribamar da Silva Favacho
02	Irlon Nazaré Siqueira Ataíde
03	Manoel Jonas
04	Raimundo José Pinheiro
05	Ostiano Leite Filho
06	Manoel Nunes Ferreira
07	José Souza Barreto
08	Maria Lúcia Seares de Almeida
09	Raimundo Alberto da Silva Cardoso
10	Moisés Pinheiro Linhares
11	Maria Luiza Barbosa Santana
12	José Carlos de Souza Rodrigues
13	Oriando Gadelha de Miranda
14	Orivaldo de Almeida Nunes
15	Marilene Mendes de Souza
16	Juan Sérgio Owen Palma
17	Sérgio Bianer da Silva Carrera
18	Vera de Jesus Pinheiro Corrêa
19	José Rosemíro de Oliveira Campos
20	Francisco Galdino Rodrigues
21	Denílvia Pinheiro Lima

Selen Ceuto Rodrigues
Agente

Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PELO PRAZO DE 10 DIAS

Pelo presente Edital ficam Notificados os senhores: Claudionor Viana David, Abel Balleiro Machado, Josino Rodrigues de Carvalho e Arquímio dos Santos Machado, todos atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamantes nos autos de processo n.º 119, 121, 123, 124 e 125/74, em que Construtora Marsola Ltda., é reclamada, de que devem indicar na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, o paradeiro ou bens pertencentes a referida firma.

Secretaria da J.C.J. de Macapá, 18 de novembro de 1975.

Euton Ramos
Diretor de Secretaria

Poder Judiciário

Justiça dos Territórios

Território Federal de Amapá

Juiz de Direito da Comarca de Macapá

Edital de Citação, com o prazo de 15 dias, na forma abaixo:

O Doutor Rubens Baptista de Oliveira, Juiz Temporário c/Jurisdicção Plena da Comarca de Macapá, Capital do Território do Amapá, na Forma da Lei, etc...

Faz saber a todos os que o presente Edital com prazo de 15 dias virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites um processo em que é acusado Arlete Mira e Creuza Conceição Mira Coelho como incurso no art. 129, c/c o art. 44, n.º II, alínea f, a primeira e art. 129, e/c o art. 44, n.º II, alínea f e 25, a segunda de Código Penal.

E, como tenha o Oficial de Justiça deste Juízo certificado não o haver encontrado nesta Comarca, não sendo possível cita-lo pessoalmente, cita-o pelo presente a comparecer neste Juízo, no edifício do Fórum desta Comarca, sito à Avenida Amazonas, n.º 26 esquina com a Rua Cel. Coriolano Jueá, nesta cidade, no dia 21/01/1976, às 9:00 horas afim de ser interrogado, promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a que deverá comparecer, sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2.ª via ficará afixada no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade, aos deztois dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e cinco. Eu Nino Jesus Aranha Nunes, Escrivão em exercício, subscrevi.

Rubens Baptista de Oliveira
Juiz Temporário com Jurisdicção Plena

Junta Comercial do Território Federal do Amapá

Documentos deferidos em 09 de outubro de 1975

Firmas Individuais

- 539/75 — Emanuel A. Nogueira 0792
Sede: Av. Diógenes Silva, 1.553 - Buritizal - Macapá Ap.
Capital: Cr\$-30.000,00
Objetivo: Comércio varejista de tecidos e Alumínio: Pannels, Bacias e Frigideiras.
- 541/75 — Deoclides Alberto 0793
Sede: VI. Beiradão do Rio Jari, s/n.º — Magalhães T. F. do Amapá.
Capital: Cr\$-30.000,00
Objetivo: Comércio varejista de artigos do vestuário, inclusive calçados e artigos de armarinho.
- 543/75 — Moacir Braga Coutinho 0794
Sede: Rua Cândido Mendes, 1.300 - Central - Macapá Ap.
Capital: Cr\$-10.000,00
Objetivo: Hotel.

Alterações Contratuais

- 527/75 — Mineração Itai Ltda (C.S. n.º 71/73) 0647
Sede: Av. Iracema Carvalho Nunes, 196 — Macapá Ap.
Assunto: Retira-se da sociedade a Companhia de Mineração Rio Acima, transferindo sua quotas à Sócia Unigeo Geologia e Mineração S.A.
- 538/75 — REMACO — Representações Marítimas e Comerciais Ltda 0648
Sede: Av. Presidente Vargas, 186 — 1.º andar — Conjunto A — Macapá AP.
Assunto: Recomposição do contrato social.
- 540/75 — Teixeira & Cia (C.S. n.º 0636) 0649
Sede: Rua Leopoldo Machado, 1.470 — Macapá Ap.
Assunto: A gerência da sociedade será exercida por todos os sócios.

Sociedade Anônima

- 546/75 — Santana Madeiras S/A 0666
Sede: Rua Quinze de Novembro, 226 — Con-
junto 411/412 — Belém Pa.
Assunto: Criação de uma filial à Ilha de San-
tana — Macapá Ap., com o capital destacado
da matriz de Cr\$ 12.000,00.

Procuração

- 528/75 — De: Mineração Itai Ltda. 0025
a: Antonio José de Castro Lyra Perto e outros.

Junta Comercial do Território Federal do
Amapá — JUCAP

Documentos deferidos em 23 de outubro de 1975

Firmas Individuais

- 566/75 — J. D. Brandão 0797
Sede: Rua Leopoldo Machado, 2.490 - Trem
- Macapá Ap.
Capital: Cr\$-20.000,00
Objetivo: Mercadoria, compra e venda de pro-
dutos de gênero, tais como: cereais, latarias,
cigarros, bebidas e bolachas.
- 567/75 — C. Lamego 0798
Sede: Av. Henrique Galúcio, - 1464 - Trem -
Macapá Ap.
Capital: Cr\$-10.000,00
Objetivo: Instalações elétricas em dependên-
cias prediais e industriais, Montagens de
subestações, linhas aéreas e instalações hi-
dráulicas.

Contratos Sociais

- 562/75 — Fazenda Redentor Ltda 0657
Sede: Fazenda Redentor - Margem Direita
do Rio Araguari — Macapá Ap.
Capital: Cr\$-150.000,00 em 150 quotas; Ramiro
das Neves Dias, Cr\$-100.000,00 e Benedita
Pereira Dias Cr\$-50.000,00.
Objetivo: Criação de gado bovino e Bubali-
no; e marchantaria.
- 563/75 — REICON — Construtora Rei Ltda. 0658
Sede: Av. Mendonça Júnior, 301 - Macapá-Ap.
Capital: Cr\$ 90.000,00 em 9 quotas; Zeneide
da Silva Rodrigues, Cr\$ 30.000,00, Francisco
Rufino Sobrinho, Cr\$ 30.000,00 e Osias Bar-
roso Corrêa, Cr\$ 30.000,00.
Objetivo: Construção de obras de artes e
complementares.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 532/75 — AUTOMAG — Automóveis de Macapá Ltda. 0651
(C. S. n° 600).
Sede: Rua Cel. Leopoldo Machado, 1470 - B
Macapá Ap.
Assunto: A gerência da Sociedade será exer-
cida por todos os sócios, em conjunto ou
isoladamente.

ANOTAÇÃO

- 559/75 — A. CONCEIÇÃO (F.I. n° 331) 0677
Sede: Major Eliezer Levy, 2700-A — Trem
Macapá-Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$-15.000,00
para Cr\$-50.000,00.

Processo julgado e colocado em exigência pelo Ple-
nário na Pauta do Dia 23 de outubro de 1975.

- 556/75 — SEVERO VEÍCULO LTDA. - SEVEL - Alteração

Junta Comercial do Território Federal do
Amapá

Documentos deferidos em 30 de outubro de 1975

Contrate Social

- 572/75 — Xavier & Regina Ltda. 0659
Sede: Rua Tiradentes, 308 - Macapá Ap.
Capital: Cr\$-40.000,00 em 40 quotas; Fran-

cisco Xavier Rodrigues Vieira, Cr\$-20.000,00
e Regina Soares Vieira, Cr\$-20.000,00.
Objetivo: Supermercado.

Alteração Contratual

- 574/75 — Agrepeuária Araguay Ltda. (C. S. n° 507) 0652
Sede: Av. Machado de Assis, 113 - Macapá Ap.
Assunto: Retira-se da sociedade Walter Ma-
ciel de Almeida; admissão de Maria de Na-
zaré Neves.

Anotação

- 571/75 — A. F. Souto 0678
Sede: Vila Mais, s/n° — Porto de Santana -
Macapá Ap.
Assunto: Aumento de capital de Cr\$-20.000,00
para Cr\$-70.000,00.

Proteção do nome comercial

- 575/75 — Valisère S/A — Fábrica de Artefatos de 0671
Tecidos Indesmalháveis
Sede: Av. Henri Sennejeuand, s/n.º — Santo
André-SP.
- 576/75 — SCIAG — Sociedade Comercial e Industrial 0672
de Artefato de Gesso Ltda
Sede: Av. Antonio Cardoso, 319 — Santo
André-SP.

Processo julgado e colocado em exigência pelo
plenário na pauta do dia 30.10.75

- 573/75 — R. N. Almeida Souza Anotação

COLORADO ATLÉTICO CLUBE

Fundado em 31 de março 1975

E STATUTO

(Continuação de número anterior)

Art. 90 O presente estatuto só poderá ser reformado
por iniciativa do Presidente do Colorado, pelo Conselho de
Diretor ou por proposição da Assembléia Geral, quando
assinada por 1/3 de associados devidamente quites com o
cofre do Colorado, maiores de vinte e hum anos de idade.

§ Único — O estatuto de Colorado poderá também
ser reformado em parte por determinação de Órgão Super-
rior que estiver filiado.

Art. 91 — O projeto de reforma do Estatuto deverá
ser redigido em forma de emenda, ficando expressamente,
assinada a matéria emendada.

Art. 92 — A reforma entrará em vigor após o cum-
primento das formalidades legais.

Capítulo X

Das Disposições Transitórias

Art. 93 — O Colorado emitirá duzentos e cinquenta
títulos de sócios proprietários afim de iniciar as obras de
construção de sua sede própria.

Art. 94 — por ocasião do lançamento dos títulos será
elaborado e Regulamento que disciplinará o pagamento e
as obrigações que se fizerem necessárias, observada as
normas estatutárias.

Art. 95 — Este Estatuto entrará em vigor na data de
sua aprovação pelo Conselho de Diretor do Colorado Atlé-
tico Clube.

Bernadino Sena Ferreira Filho
Presidente

Jurandil dos Santos Juarez
Vice-Presidente:

Derival Castro Silva Amorim
Diretor Administrativo:

Preço do exemplar:
Cr\$ 1,00